



Edital PPGMMC 01/2017

Seleção do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional

Ingresso no período letivo 2017.2

Processo Seletivo 2017.2

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico deste programa, em conformidade com as exigências do Regimento deste programa e das Resoluções nº 07/2013, 34/2014 e 58/2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgmmc.ci.ufpb.br ou na secretaria do Programa.

2 – DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 O Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional busca alunos que sejam formados em Ciências Exatas e da Terra, Matemática, Física, Química, Estatística, Computação, Engenharias e áreas afins, e que tenham disciplina, iniciativa e vontade de pesquisar e trabalhar em temas relacionados à área de Modelagem Matemática e Computacional, em especial nas linhas de pesquisa do programa.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Com a publicação do presente Edital torna-se aberto o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Modelagem Matemática e Computacional da UFPB no segundo período letivo de 2017. O processo seletivo obedecerá às diretrizes deste Edital.

3.2 O Processo Seletivo estará aberto aos portadores de certificado de conclusão de ensino superior e aos que têm previsão de conclusão do curso antes do encerramento do período de matrícula do programa para o segundo período de 2017.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o segundo período letivo de 2017, poderão ser efetuadas:

4.1.1 Pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 25 de Maio a 07 de Junho de 2017, no horário das 08h às 14h, no seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Informática – CI

Rua dos Escoteiros, s/n
Campus de Mangabeira
João Pessoa – PB
58058-600
E-mail:selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br

4.1.2 Por correspondência via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1. Após a postagem da documentação o candidato deverá enviar uma cópia do comprovante dos Correios para o e-mail selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br.

4.1.3 Diretamente pelo site do PPGMMC (www.ppgmmc.ci.ufpb.br), com data não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1. O candidato deve preencher os campos exigidos e anexar nos locais próprios toda a documentação, conforme itens 7.2, exclusivamente em formato PDF.

4.2 Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se evitar o envio dos documentos no último dia de inscrição.

4.3 Em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados através das modalidades de inscrição.

4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.5 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

4.6 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar informações inverídicas.

4.7 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo V, no endereço indicado no item 4.1 ou na página eletrônica www.ppgmmc.ci.ufpb.br).

b) Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>). Deverão ser anexados documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos para obter a pontuação de cada item listado no Anexo VI deste Edital (não há a necessidade de autenticação em cartório).

c) 01(uma) fotografia 3x4 cm recente.

d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente; ou declaração de provável formando até o prazo da matrícula no Programa.

e) Cópia(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s) de Graduação e Pós-graduação previamente cursado(s).

f) Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

g) Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do registro geral de estrangeiro ou passaporte.

h) Os candidatos optantes pelas cotas de ingresso deverão apresentar os seguintes documento adicionais obrigatórios:

- I. Autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)): apresentar declaração original de opção pela participação no Processo Seletivo do PPGMMC como negros(as), pretos(as) e pardos(as). (vide modelo no Anexo II)
- II. Indígenas: apresentar declaração original de vínculo com Comunidade indígena, assinada por três lideranças da comunidade indígena ou certificada pela unidade local/regional da FUNAI. (vide modelo no Anexo III).
- III. Pessoas com deficiência: apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses. (vide modelo no Anexo IV)

4.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Para as cópias dos documentos solicitadas nos itens 4.6 d, e, f e h, sem autenticação, deverão ser autenticadas mediante a apresentação dos originais à Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 4.1, no ato da matrícula.

4.9 A Comissão de Seleção do programa verificará a aceitabilidade das inscrições.

§ 1º A verificação de aceitabilidade levará em conta exclusivamente as exigências do item 4.6 deste Edital.

§ 2º A lista de candidatos aceitos para o processo seletivo do Edital vigente deverá ser aprovada e homologada pela comissão de seleção.

5 – DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **15 (quinze) vagas** para ingresso no segundo semestre de 2017.

5.2 - Do total de vagas abertas:

5.2.1 - **1 (uma) vaga** é reservada aos candidatos(as) com deficiência;

5.2.1 - **1 (uma) vaga** é reservadas aos candidatos(as) indígenas.

5.2.3 - Das vagas remanescentes, **20%** são reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), ou seja, **03 (três) vagas**. Os números fracionários foram arredondados para cima.

5.2.4 - As vagas não reservadas são de ampla concorrência entre os optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

5.3 - Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência, indígenas, negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) devem indicar sua opção para as vagas reservadas durante o processo de inscrição, em declaração específica, conforme itens 4.7 do presente edital.

5.4 – Quando o número de optantes pelo sistema de cotas do PPGMMC (étnico-raciais e pessoas com deficiência) for inferior ao número de vagas reservadas no momento da inscrição, esta diferença será convertida em vagas de ampla concorrência.

5.4.1 – As vagas reservadas para optantes, após a inscrição, não poderão ser preenchidas por candidatos não optantes.

5.5 - Após o deferimento das inscrições, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) inscritos(as) e a quantidade final de vagas, especificando-se o número de optantes pelo sistema de cotas.

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| Data | Etapa | Horário |
|------------------------------|--|------------------|
| 24/04/2017 | Lançamento do Edital | |
| 24/05/2017 - 07/06/2017 | Inscrições | 08:00 às 14:00 h |
| 08/06/2017 | Homologação das inscrições | 17:30 h |
| 09/06/2017 - 19/06/2017 | Recursos contra a homologação das inscrições | 17:30 h |
| 20/06/2017 | Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições | 17:30 h |
| 20/06/2017 | Data limite da divulgação de locais adicionais para a realização da prova escrita. | 17:30 h |
| 27/06/2017 | Prova escrita | 13:30 h |
| 30/06/2017 | Divulgação do resultado final | 17:30 h |
| 01/07/2017 - 12/07/2017 | Recursos contra resultado da seleção | 17:30 h |
| 13/07/2017 | Resultado dos recursos contra resultado da seleção | 17:30 h |
| 14/07/2017 | Homologação do resultado após julgamento dos recursos | 17:30 h |
| 15/07/2017 | Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e-mail ou correspondência | 12:00 h |
| Dias 18/07/2017 à 22/07/2017 | Matrícula institucional | 8:00 às 14:00 h |

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 4.1 e na página eletrônica www.ppgmmc.ci.ufpb.br

7 - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1 O processo de seleção levará em consideração apenas os elementos comprovados.

7.2 O candidato deverá organizar os documentos paginados e encadernados ou grampeados na seguinte ordem:

1. Requerimento de Inscrição no processo seletivo;
2. Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s);
3. Cópias de Documentos Pessoais;
4. *Curriculum Vitae*;
5. Toda a documentação comprobatória.
6. Declaração de optante por cotas (étnico-raciais e pessoas com deficiência)

7.2 Para a submissão pela página do programa o candidato deverá organizar os documentos da seguinte forma:

7.2.1 Gerar um único arquivo docA.pdf, de tamanho máximo 2MB, com os documentos na seguinte ordem:

1. Requerimento de Inscrição no processo seletivo;
2. Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s);
3. Cópias de Documentos Pessoais;

7.2.2 Gerar um único arquivo docB.pdf ou dois arquivos de nomes docB1.pdf e docB2.pdf, de tamanho máximo 4MB (cada um), com os documentos na seguinte ordem:

1. *Curriculum Vitae*;
2. Toda a documentação comprobatória.

7.2.3 Gerar um único arquivo docC.pdf, de tamanho máximo 1MB, com o seguinte documento:

1. Declaração de optante por cotas (étnico-raciais e pessoas com deficiência)

8 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As provas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste Edital.

8.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes provas:

8.2.1 **Prova Escrita:** Seu objetivo é verificar o nível de conhecimento do candidato no conteúdo programático disposto no Anexo I.

8.2.2 **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 9 deste Edital.

8.3. Serão aprovados os primeiros candidatos com melhor pontuação dentro de número de vagas estabelecido no item 5.1. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota na prova escrita como primeiro critério de desempate, em seguida, a idade mais elevada.

9 – DO PROCESSO DA PROVA ESCRITA

9.1 A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova escrita do processo seletivo e atribuirá a cada candidato inscrito uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), expressa com uma única casa decimal.

9.2 A prova escrita do processo seletivo será realizada no dia 27/06/2017, às 13:30h, na sala CI304 do Centro de Informática da UFPB, cujo endereço consta no item 4.1 deste edital.

9.3 A Comissão de Seleção poderá nomear subcomissões, constituídas por 2 (dois) professores vinculados a instituições de ensino superior, tendo por finalidade única a aplicação da mesma prova escrita em locais adicionais àquele estabelecido no item 9.2, desde que a Comissão julgue viável. Somente, os candidatos que solicitarem um local adicional para realização da prova escrita, item 8 do requerimento de inscrição (Anexo V), poderão ser atendidos, conforme a viabilidade da solicitação. A relação de candidatos por local de prova será divulgada pela comissão de seleção no endereço eletrônico www.ppgmmc.ci.ufpb.br até o dia 20 de Junho de 2017. O início da prova escrita deverá acontecer simultaneamente em todos os locais onde esta seja aplicada.

9.4 Os candidatos devem comparecer com 30 minutos de antecedência aos locais da aplicação da prova escrita, no horário determinado, munidos de um documento de identificação oficial com foto, caneta esferográfica com tinta azul ou preta, ou lápis grafite nº. 2 ou equivalente. A prova terá duração de 2 horas, não sendo permitido qualquer tipo de consulta ou utilização de aparelhos eletrônicos, como calculadora, celulares, etc.

10 – DA FORMA DE SELEÇÃO

10.1 À prova escrita será atribuída uma nota no intervalo de zero (0) a dez (10) pontos, e à prova de avaliação do *Curriculum vitae* será atribuída uma nota no intervalo de zero (0) a cinco (5) pontos, ambas expressas com uma única casa decimal. As notas do candidato serão atribuídas pela comissão de seleção estabelecida pelo Colegiado do PPGMMC.

10.2 **Prova Escrita:** Esta prova é eliminatória e classificatória. O processo seletivo consiste em uma prova escrita com questões OBJETIVAS envolvendo o conteúdo programático apresentado no Anexo I, referente a conhecimentos básicos dos cursos de Cálculo.

10.2.1 Para candidatos distantes do endereço indicado no item 4.1, poderão consultar previamente a Comissão de Seleção a viabilidade de, fazendo uso do item 9.3, realizar a prova escrita em uma localidade mais próxima.

10.2.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0) na prova escrita do processo seletivo ou que não compareçam aos locais de aplicação das provas nos horários estipulados.

10.2.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso no horário estabelecido. O não comparecimento no horário determinado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do processo seletivo.

10.5 **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*:** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados no currículo serão: as participações em congressos científicos, a publicação de artigos em revistas científicas e as atividades extracurriculares relacionadas ao curso de graduação (iniciação científica, monitoria, etc) e cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. Os valores de pontuação por item e os valores máximos de pontuação são apresentados no Anexo VI deste Edital.

11 – DOS RECURSOS

11.1 Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo não superior a 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, devendo o candidato apresentar o requerimento (Anexo VII), obrigatoriamente, ao coordenador do programa de pós-graduação stricto sensu, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelas Comissões de Seleção, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente na coordenação do programa ou curso em data e hora estabelecidas no item 6.1.

11.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba.

12 – DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula em disciplinas será realizada na secretaria do programa e efetuada de acordo com o calendário estabelecido no item 6.1 deste Edital. Os candidatos aprovados nesse processo seletivo deverão trazer no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Histórico da graduação atualizado (original ou autenticado);
- b) Foto 3×4;
- c) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de graduação (original ou autenticado). Candidatos que tenham obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, devem apresentar o diploma revalidado no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais;
- d) Requerimento de matrícula;

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 13.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 13.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 13.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, recolher pessoalmente ou por procuração sua documentação.

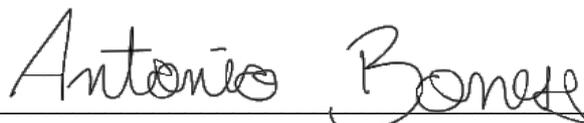
13.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão de seleção e encaminhados, quando necessário, ao colegiado do PPGMMC.

13.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.1 e na página eletrônica www.ppgmmc.ci.ufpb.br.

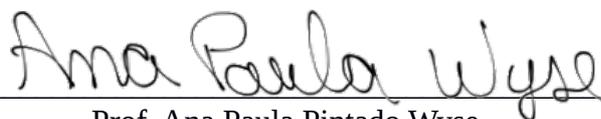
13.7 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo do Segundo período letivo de 2017, revogadas as disposições em contrário.

13.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

João Pessoa, 07 de Abril de 2017



Antônio José Boness dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção - 2017.2



Prof. Ana Paula Pintado Wyse
Vice-Coordenador

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. Funções e gráficos de funções;
2. Limites e continuidade das funções;
3. Cálculo e aplicações da derivada;
4. Integral definida e suas aplicações;
5. Função inversa;
6. Funções compostas;
7. Integral imprópria;
8. Funções de várias variáveis;
9. Integração múltipla;

Referências Bibliográficas

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.
2. SIMMONS, George F.. Cálculo com geometria analítica. Vol 1 & 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008.
3. ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen L.. Cálculo. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 581p.
4. THOMAS, George B.; WEIR, Maurice D.; HASS, Joel; GIORDANO, Frank R.. CÁLCULO; v.1. São Paulo: Addison-Wesley, 2009. 783p.
5. STEWART, J.: Cálculo - Vol. 2, 6ª edição. Editora Pioneira Thomson Learning, 2009.
6. LANG, Serge. Cálculo. Vol. 2. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1969. 388p.
7. PISKUNOV, N.: Cálculo Diferencial e Integral Vol. 1 & 2. 6ª edição. MIR, 1983.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTAS

Étnico-raciais e pessoas com deficiência

Eu, _____,

RG nº _____, *declaro ser* negro(a) (preto(a)/pardo(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional (Edital PPGMMC 01/2017) pelo sistema de cotas.

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTAS

Étnico-raciais e pessoas com deficiência

Eu, _____,

RG nº _____, *declaro ser indígena*, com vínculo na Comunidade

Indígena _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional (Edital PPGMMC 01/2017) pelo sistema de cotas.

Assinatura

Atenção: é obrigatório coletar nos espaços a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTAS

Étnico-raciais e pessoas com deficiência

Eu, _____,

RG nº _____, declaro ser *pessoa com deficiência*, de acordo com o

Código Internacional de Funcionalidade (CIF) número _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional (Edital PPGMMC 01/2017) pelo sistema de cotas.

Assinatura



ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO

| 1. Dados Pessoais: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------|--|--|--|--|--------------|--|--|--|--|---------------|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|
| Nome: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data de nascimento | | | | | | | | | | Naturalidade | | | | | | | | | | Nacionalidade | | | | | | | | | |
| Filiação | | | | | | | | | | | | | | | Estado civil | | | | | | | | | | | | | | |
| Identidade | | | | | | | | | | Órgão | | | | | C.P.F. | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bairro | | | | | | | | | | Cidade | | | | | | | | | | UF | | | | | CEP | | | | |
| Telefone | | | | | | | | | | Email | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| 2. Formação Universitaria: | | |
|----------------------------|-------------------|---|
| Curso | | |
| Instituição | Data de conclusão | <input type="checkbox"/> Bacharelado/Engenharia <input type="checkbox"/> Licenciatura/Tecnólogo <input type="checkbox"/> outros |

| 3. Está solicitando Admissão em Outro(s) Curso(s) de Pós-Graduação? | |
|---|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Em caso afirmativo, qual(is)? |

| 4. Como Pretende Custear Seu Curso? | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Bolsa | <input type="checkbox"/> Recurso Próprio | <input type="checkbox"/> Apoio da Empresa |
| <input type="checkbox"/> Outros | | |
| Se você já tem bolsa de estudos, indique a Instituição: | <input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> Outra: | |

5. Como tomou conhecimento do PPGMMC?

- Amigos
 É aluno da UFPB
 Tem projeto atual em desenvolvimento junto ao Professor: _____
 Outro: _____

6. Você pretende cursar o Programa em regime?

- Dedicção Exclusiva - DE
 Tempo Parcial - TP

Caso tenha optado por DE acima, solicita Bolsa do Programa?

SIM

NÃO

7. Você tem vínculo empregatício?

- SIM NÃO

- Se SIM: Vai deixar o emprego
 Vai deixar o emprego se obtiver bolsa
 Obterá licença total com vencimentos
 Obterá licença total sem vencimentos
 Obterá redução da jornada de trabalho semanal (para _____ horas semanais)
 Continuará com a jornada de trabalho normal (atualmente _____ horas semanais)

8. Solicita local adicional para a realização da prova escrita?

- SIM
 NÃO

Em caso afirmativo, onde?

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS

Assinatura

Data: ___/___/___



ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO

Candidato(a): _____ Data: __/__/____

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

| Descrição | Valor Máximo Unitário | Máximo Total por Item | Pontuação Obtida |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------|
| Publicação (Pontuação Máxima 2,0 pontos) | | | |
| Artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins. | 1,0 | 2,0 | |
| Trabalhos publicados em congressos científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins. | 0,25 | 1,5 | |
| Capítulos de livros científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins. | 0,25 | 1,0 | |
| Livros científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins. | 0,5 | 1,0 | |
| Experiência (Pontuação Máxima 1,5 pontos) | | | |
| Experiência Docente como professor de terceiro grau na área de concentração* ou áreas afins | 0,5 | 1,0 | |
| Bolsista de iniciação científica – ano | 0,4 | 0,8 | |
| Monitoria (cada 60 horas) | 0,1 | 0,3 | |
| Experiência Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área de concentração* ou áreas afins – ano | 0,2 | 0,4 | |
| Estágio Extracurricular – ano | 0,1 | 0,2 | |
| Formação (Pontuação Máxima 1,5 pontos) | | | |
| Apresentação em congressos científicos da área (por congresso) | 0,1 | 0,7 | |
| Curso de especialização acadêmico (lato sensu) na área de concentração* ou áreas afins. | 0,2 | 0,4 | |
| Disciplinas cursadas em programas de pós- | | | |

| | | | |
|---|-----|------|--|
| graduação <i>stricto sensu</i> na área de concentração* ou áreas afins (não aproveitadas para curso de mestrado) ajustada conforme menção e domínio de concentração na área para a escala 0,00-0,30 | 0,1 | 0,25 | |
| Curso de Mestrado (<i>stricto sensu</i>) na área de concentração* ou áreas afins. | 0,6 | 0,6 | |
| Curso de Mestrado (<i>stricto sensu</i>) em outras áreas. | 0,2 | 0,4 | |
| Total do Curriculum Vitae----->> | | | |

* **Área de Concentração:** Ciências Exatas e da Terra, Matemática, Física, Química, Matemática Aplicada, Estatística, Computação, Engenharias e áreas afins

